

Os problemas na agricultura e a metamorfose na política agrícola¹

Aroldo Antonio de Oliveira Neto²

Resumo – O artigo se propõe a indicar temas para discussão participativa dos agentes relacionados com o segmento agrícola. Os problemas da agrobiodiversidade, dos direitos dos produtores e do atual modelo agrícola são destacados como parte do processo de mudanças de paradigmas transformadores na política, nos planos, nos programas e nos instrumentos aplicados na agricultura.

Palavras-chave: agricultura, agrobiodiversidade, direitos dos produtores, modelo agrícola.

The problems in agriculture and the transformation in agricultural policy

Abstract – The main purpose of this paper is to point out some current issues for a wide discussion among agricultural agents. The problems related to agricultural biodiversity, farmers' rights and the present agricultural model are highlighted as part of the change process of transforming paradigms that affect policies, plans, programs and tools used in agriculture.

Keywords: agriculture, agricultural biodiversity, farmers' rights, agricultural model.

Introdução

Em artigo que tratou de identificação de problemas que poderiam ser incluídos na agenda da política agrícola, foram apontados temas para debate público na busca de mudanças transformadoras na agricultura nacional. O presente trabalho deve ser entendido como continuidade das ideias e dos problemas construídos naquela oportunidade.³

Atualmente a agricultura tem deficit ambientais que precisam ser superados para se transformar em uma estrutura amadurecida e consciente de seu papel no enriquecimento das diversidades de espécies, genéticas e de ecossistemas agrícolas ou cultivados.

O desafio contemporâneo do setor agrícola é absorver os modelos de reconversão que podem ser adotados e proporcionar meios para se buscar novas tecnologias de acesso e de uso

¹ Original recebido em 3/5/2010 e aprovado em 7/5/2010.

² Administrador, MBA em Gestão Estratégica no Setor Público pelo Centro Universitário do Distrito Federal, especialista em Comércio Exterior pela União Educacional de Brasília e especialista em Finanças e Orçamento Público pela Universidade Gama Filho, assistente da Superintendência de Informações do Agronegócio. E-mail: aroldo.neto@conab.gov.br

³ Os problemas na agricultura e a agenda da política agrícola. Companhia Nacional de Abastecimento. Agricultura e Abastecimento alimentar: políticas públicas e mercado agrícola – Brasília: Conab, 2009.

sustentável da atividade, além de oferecer perspectivas de desenvolvimento com respeito ao meio ambiente.

O artigo se propõe a indicar temas para discussão participativa dos agentes relacionados com o segmento agrícola na busca de mudanças de paradigmas e construção e atualização da política agrícola.

Os problemas aqui tratados certamente não são unanimidade e podem ser considerados até polêmicos pela diversidade e pluralidade de ideias que podem ser encontradas nos setores acadêmicos, econômicos, políticos, institucionais e ambientais.

No entanto, são temas que podem despertar a curiosidade e provocar movimentos em resposta às situações de desequilíbrio e instabilidade da natureza da agricultura, que tem nos seus recursos (solo, água, etc.) a lógica de uma atividade sustentável.

Para tanto, o artigo apresenta na introdução a sua contextualização e nos momentos seguintes apresenta os problemas da agrobiodiversidade, dos direitos dos produtores e do modelo agrícola vigente. Em seguida, defende o conceito de transformação como medida de mudança para um novo paradigma.

Na conclusão, a proposta é de mudanças de paradigmas transformadores na política, nos planos, nos programas e nos instrumentos aplicados na agricultura, de maneira a contribuir com a conservação da agrobiodiversidade e com o reconhecimento explícito dos direitos dos produtores.

O problema da agrobiodiversidade

O termo agrobiodiversidade tem sua origem após a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB)⁴ e surgiu como contraponto aos sistemas agrícolas convencionais, criticados por sua agressão em relação ao meio ambiente e às sociedades tradicionais (MACHADO, 2007).

Segundo Santilli (2009), a agrobiodiversidade é essencialmente um produto da intervenção do homem sobre os ecossistemas com sua inventividade e criatividade na interação com o ambiente natural. Os processos culturais, os conhecimentos, as práticas e as inovações agrícolas, desenvolvidos e compartilhados pelos produtores, e os sistemas socioeconômicos e culturais que geram e constroem a diversidade agrícola são os componentes-chave da agrobiodiversidade.

Pelo que se percebe, a agrobiodiversidade tem relação direta com os modelos agrícolas, com a segurança alimentar e nutricional, com a saúde, com a sustentabilidade ambiental, com as mudanças climáticas e com os agrocombustíveis (SANTILLI, 2009).

No Brasil, em todas as regiões ocorre atualmente um grande número de experiências comunitárias de agricultores que têm sido a base para o desenvolvimento de processos locais de transição agroecológica associadas ao resgate, à conservação, ao intercâmbio e ao uso sustentável das sementes crioulas (FERNANDES, 2007).

No plano federal, destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos, operado pela Companhia Nacional de Abastecimento, que estimula e apoia a comercialização de sementes crioulas produzidas pelos agricultores familiares, e os Centros Irradiadores de Manejo da Agrobiodiversidade (Cimas), resultado da parceria entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), que apoiam a conservação genética de sementes e animais em assentamentos rurais (FERNANDES, 2007).

O assunto, pela complexidade e importância, merece destaque na agenda de política pública direcionada para a agricultura sustentável, que deve observar na sua construção estratégias participativas e integradas para o apoio do manejo comunitário da agrobiodiversidade (BOEF et al., 2007).

⁴ A CDB foi um dos acordos firmados no Rio de Janeiro, em 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

O problema dos direitos dos agricultores

A discussão da agrobiodiversidade no processo de política pública tem relação com o reconhecimento e a implementação dos direitos dos agricultores, que são reconhecidos pelo Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (no seu preâmbulo e no art. 9º). A responsabilidade pela implementação compete aos países, por meio de aprovação de leis nacionais (SANTILLI, 2009).

Importante registrar que o sistema multilateral de acesso e repartição de benefícios abrange apenas um grupo de espécies alimentícias (aipim/mandioca, arroz, aveia, banana, batata, berinjela, beterraba, cenoura, centeio, cevada, feijão, girassol, milho, trigo, etc.) e de forrageiras leguminosas, gramíneas e outras (CORDEIRO, 2007).

O conceito não tem consenso sobre o seu significado, conteúdo e forma e a sua motivação pode ser entendida como um fator de compensação pela sua contribuição para a conservação da agrobiodiversidade, dos recursos fitogenéticos e dos conhecimentos tradicionais, pelo uso e pelas práticas locais para guardar, reutilizar, trocar e vender sementes, ou mesmo como uma formalização de práticas, usos e costumes adotados pelas comunidades locais e já consagrados por normas e instituições (SANTILLI, 2009).

Cordeiro (2007) entende como legítima a preocupação quanto à biopirataria e aos interesses de comunidades locais de decidir sobre o uso e o acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, mas registra o surgimento de evidências de que as normas restritivas de propriedade intelectual não podem ser generalizadas e há controvérsias a respeito da eficácia das patentes como principal indutor do desenvolvimento tecnológico e econômico.

O reconhecimento pela sociedade desses direitos pode ter como um dos caminhos a inclusão desse problema na agenda de discussões de políticas públicas, que pode abranger a pró-

pria participação dos produtores na formulação de políticas agrícolas, agrárias, de produção e de comercialização, inclusive na definição desses direitos.

O problema do modelo agrícola

O desenvolvimento agrícola envolve diversas variáveis (ecológicas, socioeconômicas, político-institucionais, culturais e tecnológicas), e a importância relativa de cada uma delas se modifica com o tempo (ROMEIRO, 1998).

Na Idade Antiga, predominava o sistema de associação das culturas de cereais e criação de gado, com baixa produtividade. Na Idade Média permanece o sistema de consórcio, mas o uso de novas tecnologias gerou aumento de produção e de excedentes. Na Idade Moderna criaram-se sistemas de culturas de cereais e forrageiras sem pousio, com aumento considerável da produção e de excedentes comercializáveis, bem como houve o fortalecimento da integração da cultura com a criação de gado (SANTILLI, 2009).

Esse novo sistema de cultivo demonstrou ser altamente equilibrado sob o ponto de vista ecológico, muito produtivo e seguidor de regras agrônomicas para estabelecer a posição de cada cultura no esquema de rotação, levando em conta também circunstâncias econômicas. Com o advento de novos meios de produção e do uso de produtos químicos, houve a introdução da prática da monocultura (ROMEIRO, 1998).

No final da década de 1950 e início da de 1960, o modelo agrícola passou a se caracterizar pela associação de insumos químicos, mecânicos e biológicos, promovendo uma intensa padronização das práticas agrícolas e artificialização do ambiente natural. Esse sistema ficou conhecido como “revolução verde”. Nos anos 1990, houve a introdução da biotecnologia no sistema de cultivo e as mudanças tecnológicas operadas ocorreram pela evolução do conhecimento científico e pela estratégia de valorização de ativos (SANTILLI, 2009).

Esse modelo de agricultura científica globalizada exige demanda de bens científicos e de assistência técnica, onde os produtos são escolhidos segundo uma base mercantil, o que implica uma estrita obediência aos mandamentos técnicos e científicos e são essas condições que regem os processos de plantação, colheita, armazenamento, empacotamento, transporte e comercialização (SANTOS, 2006).

Na segunda mesa redonda da Sociedade Civil Brasil-União Europeia, realizada em Belém, PA, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2010, para discussão sobre as convenções sobre clima, matriz energética mundial e desenvolvimento sustentável, pôde-se constatar o entendimento quanto à urgência de se chegar ao acordo de controlar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (HENRIQUE, 2010).

Observando a apresentação do conselheiro Artur Henrique, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) (HENRIQUE, 2010), no evento citado anteriormente, pode-se perceber que a agropecuária é um dos principais setores emissores de CO₂ (23%) e que as ações voluntárias de mitigação de emissões brasileiras, apresentadas pelo País na 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 15), prescrevem a recuperação de pastos, o plantio direto, a integração lavoura-pecuária e a fixação biológica de nitrogênio (ROUSSEFF, 2010).

De fato, o consórcio agricultura-pecuária pode converter áreas degradadas em espaços produtivos, sem necessidade de desmatar e sem prejuízo da criação de gado. O plantio direto tem contribuído para a melhoria do solo e dos lençóis freáticos e a fixação biológica de nitrogênio tem possibilitado a redução da aplicação de fertilizantes químicos.

No entanto, há de se registrar que a presença que a agricultura tem sobre o meio ambiente indica a necessidade de se buscar um novo patamar de conhecimento onde o sistema produtivo utilize a agricultura como produtora de alimentos e matérias-primas essenciais e obser-

ve o progresso em outras dimensões e valores (LOPES et al., 2008).

Os autores citados indicam que três dimensões da agrobiodiversidade podem ser utilizadas na estruturação de programas e planos, quais sejam: a) a sustentabilidade dos sistemas produtivos em todos os níveis com foco na diversidade; b) a ênfase na conservação e na melhoria de recursos biológicos que suportam os sistemas de produção; c) o reconhecimento, a recuperação e incorporação dos serviços ecológicos e sociais dos agrossistemas.

As políticas públicas – em particular, os instrumentos aplicados na agricultura – necessitam ser repensadas de maneira a contribuir para a conservação e o uso sustentável da agrobiodiversidade. Instrumentos de crédito, seguro agrícola e acesso ao mercado, e pesquisa e assessoria técnica têm que incorporar e reconhecer a diversidade socioambiental do País (CORDEIRO, 2007).

O processo de transformação

Assim como o desenvolvimento agrícola foi marcado pelas revoluções na agricultura, três mutações ocorreram no século 20 que estão mudando a imagem do mundo. A primeira foi a teoria da relatividade conjugada com a física quântica, que obrigou a se observar o universo como um jogo de energias em permanente ação e relação (BOFF, 1998).

Ainda segundo o autor, outro movimento foi a descoberta do caráter instável e probabilístico das partículas elementares aliada à nova biologia molecular e genérica que identifica o caráter auto-organizativo da matéria. Por fim, a ecologia integral como uma ciência holística que observa o universo como sendo uma complexíssima rede de energias e de matéria em permanente interação.

A história nos ensina que a atividade humana reflete no nosso planeta. O uso intensivo de recursos não renováveis, o impacto no solo, no subsolo, na água, na vida dos microrganismos e no próprio ser humano. Se, por um lado,

os resultados construídos foram benéficos para a humanidade, por outro, o balanço demonstra a degradação de valores e a depredação ambiental.

Pelo que se observa da evolução do modelo agrícola, principalmente a partir da revolução verde, há um processo de insistente manutenção do paradigma, fazendo com que as estruturas parcialmente alteradas não sejam suficientes para a transformação do sistema da agricultura.

A situação que se coloca é da necessidade de mudança. Não no sentido de o novo ser absorvido e dominado pelo velho, mas com a perspectiva de que a situação atual deixe apenas resíduos temporários e que o novo seja consistente, determinado e articulador da mudança radical onde o novo passa a ser dominante do velho (MATUS, 1993).

Uma nova política agrícola precisa ser discutida sob novos paradigmas transformadores e, como diz Morin (2010), a tarefa prioritária é salvar a humanidade e isso impõe mudanças drásticas em nosso modo de pensar e viver. Segundo Morin (2010), citado por Dines (2010), a ideia é de implementar a metamorfose como solução mais rica e promissora do que as revoluções, pois tal variável contém uma radicalidade transformadora que as grandes rupturas são incapazes de produzir.

Conclusão

A agrobiodiversidade ainda é um conceito em construção, mas o contexto que o cerca apresenta problemas que colocam em risco a segurança alimentar e nutricional e possui modelos de reconversão que podem ser adotados na agricultura. Pelas suas características, é um assunto que envolve pesquisas na busca de tecnologias de melhoria na conservação da biodiversidade agrícola e de outras atitudes éticas para a sua condução política.

Os direitos dos produtores aos conhecimentos tradicionais e à repartição de benefícios, de guardar, trocar, produzir as suas próprias se-

mentes, de participação política em todas as instâncias de decisão, inclusive na política agrícola, por exemplo, é matéria que exige por parte do Estado a abertura de discussões acerca da amplitude e da definição desses direitos.

O modelo agrícola necessita de mudanças de paradigmas transformadores na política, nos planos, nos programas e nos instrumentos aplicados na agricultura, de maneira a contribuir com a conservação da agrobiodiversidade e com o reconhecimento explícito dos direitos dos produtores.

Finalizando, como diz Morin (2010), a tarefa prioritária é salvar a humanidade, o que impõe mudanças drásticas em nosso modo de pensar e viver. A implementação da metamorfose como solução rica e promissora é o caminho para uma nova política agrícola.

Referências

- BOEF, W.; THIJSSSEN, M. H.; OGLIARI, J. B.; STHAPIT, B. R. **Biodiversidade e agricultores**: fortalecendo o manejo comunitário. Porto Alegre: L&PM, 2007.
- BOFF, L. **O despertar da águia**: o diabólico e o simbólico na construção da realidade. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CORDEIRO, A. Biodiversidade cercada: quem é o dono? In: BOEF, W.; THIJSSSEN, M. H.; OGLIARI, J. B.; STHAPIT, B. R. **Biodiversidade e agricultores**: fortalecendo o manejo comunitário. Porto Alegre: L&PM, 2007.
- DINES, A. **Morin e as metamorfoses**. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/opiniaio/alberto_dines/2010/01/22/morin+e+as+metamorfoses+9372647>. Acesso em: 27 jan. 2010.
- FERNANDES, G. B. **Os direitos dos agricultores no contexto do tratado de recursos fitogenéticos da FAO**: o debate no Brasil. 2007. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/dotlrn/clubs/biossegurana/contents/bug?page=3&format=list&f_state=119&bug_number=99&orderby=summary%2Cdesc>. Acesso em: 27 jan. 2010.
- HENRIQUE, A. **Segunda mesa redonda da sociedade civil UE-Brasil**. Disponível em: <http://www.cdes.gov.br/exec/evento/exibe_evento.php?p=f01200e46c4156d65dc0f63ee044ed652ad501bbbf4>. Acesso em: 27 jan. 2010.
- LOPES, M. A.; NASS, L. L.; MELO, I. S. de. Bioprospecção. In: BORÉM, A. **Biotecnologia e meio ambiente**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2008.
- MACHADO, A. T. Biodiversidade e agroecologia. In: BOEF, W.; THIJSSSEN, M. H.; OGLIARI, J. B.; STHAPIT, B. R.

Biodiversidade e agricultores: fortalecendo o manejo comunitário. Porto Alegre: L&PM, 2007.

MATUS, C. **Política, planejamento e governo.** Brasília, DF: IPEA, 1993.

MORIN, E. **Elogio de la metamorfosis.** Disponível em <www.elpais.com/articulo/opinion/Elogio/metarmorfosis/elpepi>. Acesso em: 26 jan. 2010.

ROMEIRO, A. R. **Meio ambiente e dinâmica de inovações na agricultura.** São Paulo: Annablume: Fapesp, 1998.

ROUSSEFF, D. **Compromisso com o futuro.**

Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,compromisso-com-o-futuro,481257,0.htm>>. Acesso em: 28 jan. 2010

SANTILLI, J. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores.** São Paulo: Peirópolis, 2009.

SANTOS, M. **Por uma globalização:** do pensamento único à consciência universal. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
